

CÓDIGO DE CONDUTA DOS PARCEIROS DE NEGÓCIOS DA ALLIANCE LAUNDRY SYSTEMS

PROPÓSITO

A Alliance Laundry Systems e suas entidades afiliadas ("Grupo Alliance Laundry") estão comprometidas com a excelência não apenas na qualidade dos produtos e serviços que fornecemos, mas também na integridade de nossas práticas de negócios. Nossa reputação como líder na indústria de soluções de lavanderia é construída sobre uma base de comportamento ético, respeito aos direitos humanos e proteção e conservação do meio ambiente.

À medida que continuamos a crescer e evoluir em um mercado global complexo, os relacionamentos que cultivamos com nossos parceiros de negócios são mais vitais do que nunca para nosso sucesso. Este Código de Conduta dos Parceiros de Negócios (o "Código") foi desenvolvido para garantir que nossos estimados parceiros de negócios compartilhem e defendam os valores e princípios fundamentais em todas as suas interações com o Grupo Alliance Laundry. Os valores centrais deste Código são organizados em torno de três pilares básicos:

- a. Conduta legal e ética,
- b. Respeito aos direitos dos trabalhadores e humanos e
- c. Compromisso com a sustentabilidade ambiental.

O Grupo Alliance Laundry espera que nossos parceiros de negócios também defendam esses valores e assumam a responsabilidade por sua implementação dentro de suas organizações para garantir a adesão. Nos casos em que os parceiros de negócios operam em países ou mercados sujeitos a regulamentações obrigatórias adicionais e específicas, o Grupo Alliance Laundry espera que eles cumpram tais regulamentações obrigatórias adicionais e específicas também.

ESCOPO

Este Código se aplica a todos os fornecedores de bens e serviços ao Grupo Alliance Laundry, incluindo seus fornecedores subalternos e de componentes, bem como a todos os nossos clientes, incluindo, mas não se limitando a distribuidores, varejistas, investidores, agentes, empreiteiros, prestadores de serviços, instaladores e importadores ("Parceiros de Negócios"), independentemente de seu status como indivíduos ou entidades corporativas. No caso de entidades corporativas, cabe a elas garantir que seus funcionários, contratados, agentes, representantes, empresas do grupo afiliado e quaisquer terceiros com quem se relacionam estejam totalmente informados e aderem aos princípios e valores estabelecidos neste Código.

Embora este Código geralmente se refira a "Parceiros de Negócios" para abranger todas as entidades e indivíduos dentro de nossa esfera operacional e comercial, é importante notar que se uma seção específica se aplica exclusivamente a nossos fornecedores, tal distinção será claramente indicada. Além disso, as referências a "funcionários" em todo este documento visam à força de trabalho e ao pessoal dependente de nossos parceiros de negócios (incluindo contratados, agentes ou outros representantes), excluindo os próprios funcionários do Grupo Alliance Laundry.

Nas próximas seções, exploramos os valores e princípios centrais. "Deve", "Obrigatório", "Essencial" ou expressões semelhantes significam os requisitos críticos estabelecidos pelo Grupo Alliance Laundry. Além disso, fornecemos recomendações estratégicas destinadas a permitir que nossos parceiros de negócios avancem ainda mais em seus frameworks de conformidade, como parte de nosso compromisso com o desenvolvimento contínuo dentro de nosso ecossistema de parceria.

VALORES E PRINCÍPIOS CENTRAIS

A. CONDUTA ÉTICA E LEGAL

Conformidade com as Leis e Políticas e Procedimentos do Grupo Alliance Laundry

Os parceiros de negócios devem garantir a plena conformidade com todas as leis e regulamentos locais e internacionais relevantes para suas operações, incluindo a obtenção de todas as permissões e licenças necessárias nas jurisdições em que operam. Isso inclui, mas não se limita a leis e regulamentos relacionados à proteção ambiental, saúde e segurança ocupacional, conduta empresarial ética e práticas trabalhistas.

Leis e Requisitos de Sanções

Além de todas as sanções internacionais que possam ser aplicáveis a um parceiro de negócios sujeito, todos os parceiros de negócios são explicitamente obrigados a cumprir as sanções do Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros dos Estados Unidos (OFAC) e as leis de controle de exportações dos EUA. Isso envolve a aderência estrita às regulamentações que regem a exportação de bens, serviços e tecnologia dos EUA e garante que não haja envolvimento com entidades ou indivíduos sujeitos a sanções econômicas dos EUA ou internacionais aplicáveis.

Além disso, os Parceiros de Negócios também são obrigados a aderir às nossas políticas e procedimentos específicos em conexão com seu relacionamento com nosso Grupo.

Padrões de Integridade Empresarial, Anti-suborno e Anti-corrupção

Nossos Parceiros de Negócios são obrigados a demonstrar suprema integridade em todas as suas relações comerciais. Uma política rigorosa de intolerância à corrupção, suborno, extorsão e peculato é essencial. Ações que envolvam oferta, aceitação ou autorização de subornos ou a utilização de meios para garantir benefícios indevidos são estritamente proibidos.

O uso de ativos ou fundos para induzimentos ilegais destinados a influenciar as decisões ou ações do Grupo Alliance Laundry ou seus funcionários, ou qualquer entidade governamental ou terceiro, é estritamente proibido.

Nossos Parceiros de Negócios devem garantir a conformidade com todas as leis anti-suborno e anti-corrupção aplicáveis em qualquer jurisdição, incluindo regiões, países, províncias ou estados, onde operam.

Conformidade Antitruste

Os Parceiros de Negócios devem conduzir suas operações em estrita observância a todas as leis antitruste e de concorrência aplicáveis. Este compromisso envolve prevenir ativamente quaisquer ações que possam restringir a concorrência ou constituir práticas de comércio desleal, incluindo, mas não se limitando à, fixação de preços, alocação de mercado e manipulação de lances. Os Parceiros de Negócios devem promover a justa competição em todos os momentos, garantindo que suas práticas comerciais não prejudiquem ou manipulem as dinâmicas de mercado.

Conflito de Interesses

As interações comerciais devem ser conduzidas sem quaisquer conflitos de interesse. É imperativo que nossos Parceiros de Negócios divulguem prontamente qualquer possível conflito de interesse em suas relações comerciais com o Grupo Alliance Laundry. A divulgação precoce proporciona ao Grupo Alliance Laundry tempo suficiente para abordar e retificar a situação de maneira adequada, garantindo que nossas práticas comerciais permaneçam transparentes, equitativas e adiram aos mais altos padrões éticos.

Privacidade e Proteção de Dados

Os Parceiros de Negócios devem garantir a conformidade com as leis de proteção de dados, garantindo que todos os dados pessoais sejam coletados, processados, armazenados, transferidos e excluídos de acordo com a legislação relevante. Para garantir essa proteção, os Parceiros de Negócios são obrigados a implementar as medidas de segurança necessárias que salvaguardem a integridade e a confidencialidade das informações pessoais.

Propriedade Intelectual e Confidencialidade

Os Parceiros de Negócios devem respeitar e proteger estritamente a propriedade intelectual do Grupo Alliance Laundry, incluindo patentes, marcas registradas e direitos autorais, aderindo a todas as diretrizes de uso. Qualquer informação não pública deve ser tratada como confidencial. A engenharia reversa dos produtos, tecnologias ou qualquer informação proprietária do Grupo Alliance Laundry é estritamente proibida. Os Parceiros de Negócios devem prevenir a divulgação ou uso não autorizado, garantindo a integridade e confidencialidade de todas as informações proprietárias.

Sistemas de Denúncias e Requisitos de Não Retaliação

Incentivamos fortemente todos os Parceiros de Negócios a desenvolver e manter sistemas de denúncias que permitam a denúncia segura e confidencial de comportamentos ilegais ou antiéticos. Quando a lei o exigir, com base nas características do Parceiro de Negócios, a conformidade com este requisito legal é obrigatória. Esses sistemas devem garantir anonimato e oferecer proteção inequívoca para os denunciadores contra qualquer forma de retaliação ou discriminação resultante de suas denúncias.

Aquisição Sustentável e Compras de Produtos e Matérias-Primas

Os fornecedores devem garantir a aquisição sustentável, ética e em conformidade com a qualidade de todos os produtos e matérias-primas, aderindo estritamente aos padrões ambientais, trabalhistas, de qualidade e segurança. A devida diligência é necessária para evitar contribuir para danos ambientais ou

violações dos direitos humanos, ao mesmo tempo que confirma que os materiais são obtidos ou fabricados de acordo com as regulamentações globais e locais aplicáveis sobre proteção ambiental, responsabilidade social, qualidade e segurança. A transparência e a colaboração com o Grupo Alliance Laundry para mitigar quaisquer riscos de aquisição e compras são obrigatórias, visando reduzir nosso impacto ambiental e promover níveis mais elevados de equidade social e segurança em toda a cadeia de abastecimento.

Conformidade com Minerais de Conflito Os fornecedores de componentes que possam conter tântalo, estanho, tungstênio e ouro ("3TG") para o Grupo Alliance Laundry são obrigados a certificar que esses materiais são "livres de conflitos", ou seja, não financiam conflitos armados ou contribuem para abusos dos direitos humanos na República Democrática do Congo (RDC) ou áreas adjacentes. Os fornecedores devem demonstrar melhoria contínua na rastreabilidade e colaborar com o Grupo Alliance Laundry para garantir a conformidade com todos os requisitos de que todos os componentes fornecidos ao Grupo Alliance Laundry são "livres de conflitos".

B. RESPEITO PELOS DIREITOS DO TRABALHO E HUMANOS

Emprego livremente escolhido e direitos do empregado

Os Parceiros de Negócios devem rejeitar todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório. Quando legalmente aplicável e de acordo com as práticas locais, os Parceiros de Negócios são aconselhados a fornecer contratos de trabalho por escrito e no idioma do empregado, incluindo quaisquer variações futuras. Os documentos pessoais do empregado não devem ser retidos, exceto conforme exigido por lei. Todo emprego deve ser voluntário, permitindo que os funcionários rescindam seu emprego com aviso prévio razoável de acordo com as normas / leis locais ou condições acordadas.

Além disso, os Parceiros de Negócios devem garantir que seus funcionários tenham acesso a todas as folgas previstas em lei, incluindo férias, licenças de maternidade / paternidade e adoção e quaisquer outras licenças reconhecidas ou estabelecidas por lei.

Prevenção do Trabalho Infantil

Os Parceiros de Negócios não devem empregar trabalho infantil e devem aderir à idade mínima para o emprego conforme especificado pelas leis ou regulamentos locais. Nos países onde não existem leis regulando a idade mínima para o emprego, os Parceiros de Negócios se comprometem a respeitar os padrões de trabalho internacionais, incluindo aqueles estabelecidos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), conforme aplicável.

Os Parceiros de Negócios devem sempre proteger a saúde e a segurança dos jovens trabalhadores, recomendando a evitação de trabalhos perigosos, noturnos e horas extras. Os Parceiros de Negócios são recomendados a promover oportunidades de aprendizado e crescimento profissional, especialmente entre jovens funcionários ou aqueles envolvidos em programas de aprendizagem.

Horas de Trabalho

Os Parceiros de Negócios devem cumprir todas as leis locais aplicáveis que regem as horas de trabalho e as horas extras, e respeitar os períodos de descanso legalmente obrigatórios dentro de cada ciclo de trabalho ou ao longo do dia de trabalho.

Conformidade com Salários e Benefícios

Os Parceiros de Negócios são obrigados a aderir estritamente a todas as leis relevantes que regem salários, compensação por horas extras, benefícios e permissões de trabalho. Além disso, eles devem cumprir os termos de remuneração conforme determinado por acordos coletivos de trabalho legalmente vinculativos. Os Parceiros de Negócios também são obrigados a realizar todos os descontos legalmente obrigatórios, incluindo impostos, segurança social e contribuições de seguro de saúde, garantindo que estas sejam depositadas adequadamente nas agências ou contas especificadas conforme os requisitos legais.

Não discriminação

Os Parceiros de Negócios devem defender um ambiente de igualdade, onde nenhuma forma de discriminação é praticada ou tolerada. Este compromisso se estende a todos os aspectos do emprego, incluindo contratação, treinamento, promoção e remuneração, garantindo que não haja preconceito com base em raça, cor, idade, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, etnia, deficiência, gravidez, religião, crença política, associação sindical ou qualquer outro status protegido.

Anti-Assédio

Os Parceiros de Negócios devem manter um ambiente de trabalho livre de assédio, garantindo que cada funcionário seja tratado com respeito e dignidade. Políticas rigorosas contra qualquer forma de assédio, seja físico, psicológico, sexual ou verbal, devem ser estabelecidas e claramente comunicadas a todos os

funcionários. Estabelecer medidas essenciais para prevenir, resolver e resolver quaisquer incidentes de assédio é crucial para promover um ambiente de trabalho seguro e inclusivo para todos.

Liberdade de Associação

Recomenda-se que os Parceiros de Negócios respeitem os direitos de seus empregados, incluindo o direito de negociar coletivamente e de se envolver em assembleias pacíficas onde tais atividades são permitidas pelas leis locais. Além disso, é aconselhável que os funcionários tenham a capacidade de se comunicar abertamente e compartilhar ideias e preocupações com a gerência sobre condições de trabalho e práticas de gerenciamento sem medo de discriminação, represália, intimidação ou assédio. Os Parceiros de Negócios também são incentivados a respeitar o direito dos funcionários de se absterem de qualquer uma dessas atividades.

Saúde e Segurança

Os Parceiros de Negócios devem garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os funcionários, cumprindo as leis de saúde e segurança locais. Isso inclui identificar e gerenciar riscos no ambiente de trabalho por meio de controles eficazes, treinamento e, se necessário, equipamento de proteção pessoal. Se os regulamentos locais exigirem, um agente de Saúde e Segurança designado deve supervisionar essas práticas.

Os Parceiros de Negócios são incentivados a avaliar e minimizar a exposição dos trabalhadores a materiais e condições perigosas. Quando os riscos não puderem ser completamente removidos, é imperativo fornecer aos trabalhadores equipamentos de proteção pessoal adequados para garantir sua segurança.

Além disso, todos os funcionários e quaisquer outras pessoas que entrem nas instalações do Grupo devem ser informados sobre os perigos inerentes ao local de trabalho e receber conhecimento e equipamento de proteção pessoal adequados.

Treinamento e Informação de Segurança

Recomenda-se aos Parceiros de Negócios que forneçam treinamento e informação abrangentes sobre saúde e segurança, acessíveis no idioma local dos funcionários. Embora reconhecendo as variações internacionais nas regulamentações, é aconselhável educar os trabalhadores sobre os perigos prevalentes, incluindo riscos mecânicos, químicos e de incêndio, garantindo que essas informações estejam visivelmente exibidas e prontamente disponíveis. Inicie o treinamento antes do início do trabalho e mantenha a educação contínua sempre que possível. Todos os funcionários devem se sentir capacitados para expressar preocupações de saúde e segurança, assegurados de um ambiente livre de retaliações.

Gerenciamento de Emergências e Lesões

Recomenda-se aos Parceiros de Negócios a implementação de planos de emergência, incluindo procedimentos de notificação e evacuação de funcionários. Igualmente importante é desenvolver uma abordagem minuciosa para prevenir, tratar e documentar lesões e doenças no local de trabalho, garantindo tratamento médico imediato e facilitando a recuperação e o retorno ao trabalho dos funcionários afetados.

Nos países onde isso é obrigatório, os Parceiros de Negócios devem ter cobertura de seguro que apoie os funcionários em casos de lesões, acidentes ou doenças, cumprindo os padrões legais locais e facilitando a recuperação e o retorno ao trabalho.

Padrões de Ambiente de Trabalho

Manter um ambiente de trabalho seguro e saudável inclui garantir o acesso a banheiros limpos, água potável e áreas de preparação e refeição de alimentos higiênicas, conforme aplicável. Para os Parceiros de Negócios que fornecem alojamento para trabalhadores, é essencial garantir que esses espaços sejam limpos, seguros e atendam aos padrões necessários.

C. COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Conformidade Ambiental

Os Parceiros de Negócios devem obter, manter e manter atualizadas todas as permissões, aprovações e registros ambientais necessários, aderindo estritamente aos seus requisitos operacionais e de relatório.

Uso Sustentável de Recursos

Espera-se que os Parceiros de Negócios usem recursos de maneira eficiente, incluindo água, energia e matérias-primas. A otimização do uso de recursos naturais por meio da conservação, modificações de produção, substituição de materiais, reutilização e reciclagem é essencial.

Incentivamos os Parceiros de Negócios a implementar programas de gerenciamento de água que monitoram, conservam e descartam adequadamente a água. Da mesma forma, recomenda-se identificar e reduzir o consumo de energia e as emissões de gases de efeito estufa.

Manuseio de Substâncias Perigosas

As substâncias químicas, resíduos e materiais perigosos devem ser claramente identificados, rotulados e manejados adequadamente para garantir um manuseio, armazenamento, movimento, uso, reciclagem ou disposição segura, protegendo a saúde humana e o meio ambiente.

Gestão de Resíduos

Os Parceiros de Negócios devem cumprir todas as leis e permissões aplicáveis relacionadas ao armazenamento, manuseio e disposição de resíduos, seja diretamente ou por meio de subcontratados de resíduos. Para operações na Europa, deve-se aderir à Diretiva de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos (Diretiva WEEE) que estabelece os padrões para o tratamento, recuperação e reciclagem de bens elétricos e eletrônicos. Para operações em outros países/regiões, é necessário o cumprimento das leis locais ou federais aplicáveis que regem a disposição e reciclagem de produtos elétricos e eletrônicos. Além disso, recomendamos aos Parceiros de Negócios a adoção de uma abordagem sistemática para gerenciar, minimizar e assegurar a disposição responsável ou a reciclagem de resíduos sólidos não perigosos.

Emissões de Ar

Recomenda-se fortemente que as emissões de ar, incluindo compostos orgânicos voláteis, partículas e subprodutos de combustão, sejam caracterizadas, monitoradas, controladas e tratadas conforme necessário antes da descarga. Esta recomendação aplica-se a todos os Parceiros de Negócios (e não apenas aos nossos fornecedores que podem ter uma influência direta através dos processos de fabricação e operacional) reconhecendo seus papéis significativos no ciclo de vida do produto e possíveis impactos na qualidade do ar através do uso, gerenciamento e disposição do produto.

CONCLUSÃO

O Grupo Alliance Laundry agradece o seu compromisso em cumprir com os princípios e valores descritos neste Código. A sua adesão garante que juntos podemos manter elevados padrões de integridade, conformidade e práticas éticas em todas as nossas operações comerciais.

Para qualquer pergunta ou preocupação sobre este Código de Conduta, por favor entre em contato conosco em: Legaldepartment@alliances.com.

Agradecemos sua dedicação em manter uma parceria comercial responsável e ética.